



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE LEI N° 23/2024 DO LEGISLATIVO

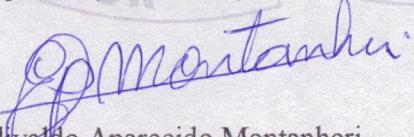
Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO DO RIM DE IVAIPORÃ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO DO RIM**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.562.569/0001-03, com sede na Rua Emilio Ganzert, nº 295, centro, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro. (09/10/2024).


Edvaldo Aparecido Montanheri

Autor


Fernando Rodrigues Dorta

Autor



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação desse Egrégio, o incluso Projeto de Lei nº 23/2024, que “Declara de utilidade pública municipal o **INSTITUTO DO RIM DE IVAIPORÃ**, e dá outras providências”.

O Instituto do Rim, tem por finalidade a prestação de serviços de saúde, com ênfase em nefrologia, hemodiálise, litotripsia, urologia, incluindo diagnóstico, tratamento, cirurgia e transplantes, desenvolvendo e implementar programas de prevenção e tratamento de doenças renais e outras enfermidades

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres Edis ao Projeto em apreço, pelo qual antecipo meus agradecimentos.